



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 129/2015**

**EMENTA:** Conceder Férias Regulamentares  
é Nomear Servidor.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição de República do Estado e, sobre tudo pela Lei Orgânica local,

**Considerando:** o requerimento do Servidor abaixo discriminado;

**Considerando:** que o servidor que vai tirar as férias tem horário disponível;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares ao Servidor Reginaldo Borges de Lima, mat. 00041, Motorista, pelo período aquisitivo de 2014 a 2015 com período de gozo de 30 dias a partir de 12 de março de 2015.

**Art. 2º** - Fica Nomeado, para tirar as férias do servidor acima mencionado, o servidor Lindomar José Dias, Matrícula 95515.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.  
P.I.R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 12 de março de 2015.

  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito